



**Nota Pública**  
**PELA DERRUBADA DOS VETOS 13.16 E 13.27**  
**Em defesa da Imprensa Livre**

A **Associação Brasileira de Imprensa (ABI)**, em consonância com os artigos 1º e art. 3º, item IV, de seu Estatuto, que preconizam a defesa da liberdade de informação e expressão e a colaboração com as empresas jornalísticas, particularmente as pequenas e médias, que atuam em todo o território nacional, **externa sua preocupação com relação aos vetos 13.16 e 13.27** (ao parágrafo único do art. 54, e ao §2º do art. 175), realizados pelo Presidente da República na Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações.

Os vetos dispensam a publicação de extrato de licitação em veículos da imprensa oficial e comercial, concentrando todas as informações sobre o assunto em um site público ainda não existente.

Além de **violarem o dever de transparência**, os vetos podem representar o **fechamento de grande parte dos jornais municipais e regionais**, gerando desemprego em toda uma cadeia de serviço.

Para a ABI, os vetos tornam-se ainda mais gravosos por ocorrerem num momento de pandemia, que tem afetado de maneira brutal a economia do país, gerando desemprego, desalento e desesperança à população.

**A imprensa livre é um dos pilares da democracia.** Infelizmente, o Presidente da República, ao longo dos seus dois anos de mandato, tem proferido discursos contundentes contra diversos veículos e jornalistas. Os Vetos 13.16 e 13.27 representam ações concretas contra a imprensa. Afinal, **não existe liberdade de imprensa se os próprios veículos deixarem de existir.**

Por tudo isto, a ABI apela aos senadores e deputados federais pela derrubada dos vetos 13.16 e 13.27, em respeito à decisão original dos parlamentares quando da aprovação da lei.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

**Paulo Jeronimo**  
**Presidente da ABI**